



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

**RESOLUÇÃO CMS Nº 016/2023**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 26/07/2023 (quarta-feira) as 14:00 horas constou na pauta pedido de aprovação de utilização de recurso para investimento remanescentes da Lei Complementar 197/2022 respectivamente nos seguintes valores e contas R\$ 38.640,06 (conta n. 66240250) e R\$ 8.425,00 (conta n. 66240128) cuja proposta é a utilização de R\$ 35.000,06 (trinta e cinco mil reais e seis centavos) para aquisição de equipamentos médicos/odontológicos/laboratorial e R\$ 12.065,00 (doze mil e sessenta e cinco reais) para aquisição de equipamentos materiais veterinários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR por unanimidade a utilização do recurso acima mencionado, que estão na Caixa Econômica Federal (banco 104), agência 0614, conta n. 66240250 e conta n. 66240128, para aquisição de equipamentos médicos/odontológicos/laboratorial no valor de R\$ 35.000,06 (trinta e cinco mil reais e seis centavos) e aquisição de equipamentos materiais veterinários no valor de R\$ 12.065,00 (doze mil e sessenta e cinco reais), tudo devidamente discutido e aprovado pelo colegiado.

**Art. 2º.** Compete ao gestor do FMS prestar conta da utilização do recurso ao CMS em 2024 nos termos desta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

**RICARDO AUGUSTO TAVARES**  
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 004/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 26 de julho de 2023.

**PAULO GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto n. 743/2023



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 21/06/2023 (quarta-feira) as 14:00 horas constou na pauta pedido de aprovação de utilização de recursos represados por gestões anteriores de repasse para incentivo atenção à saúde do sistema penitenciário no valor de R\$ 771.126,38 (setecentos e setenta e um mil e cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) considerando a atenção à saúde dispensada no município aos reeducando foi custeada com recursos e contrapartidas do tesouro municipal, devidamente discutido e aprovado pelo colegiado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR por unanimidade a utilização do recurso acima mencionado, e acréscimos legais, que está aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0611, conta 710165, para aquisição de medicamentos e insumos para o Hospital Municipal e atendimento em saúde na agência prisional de Morrinhos até 30/12/2023, tudo devidamente discutido e aprovado pelo colegiado.

**Art. 2º.** Compete ao gestor do FMS prestar conta da utilização do recurso ao CMS em 2024 nos termos desta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

RICARDO AUGUSTO TAVARES  
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 743/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 27 de junho de 2023.

Paulo Garcia de Freitas  
Secretário Municipal de Saúde Interino